SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 173/2023, celebrado entre a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, a empresa **LUIS GABRIEL CAVATÃO WEB DESIGN**, objetivando a prestação de serviços de solução *e-commerce* para comercialização eletrônica das publicações editadas pelo Senado Federal, compreendendo: implantação da Livraria Virtual do Senado Federal com migração dos dados atuais, treinamento, prestação de solução para serviços de comercialização eletrônica (*e-commerce*) em modelo SaaS.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Nona do Contrato, documento nº 00100.087853/2025-86, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.113203/2025-01, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008952/2025-81, resolve apostilar o Contrato nº 173/2023, com base na sua Cláusula Nona, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 14.133/21 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do **item "3"** do Contrato nº 173/2023 ficam reajustados em **9,83259%** correspondente à variação do ICTI/IPEA, no período de agosto de 2023 (mês da apresentação da proposta) a fevereiro de 2025 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO PRIMERO – O valor acumulado do **item "3"** Contrato nº 173/2023 para 24 (vinte e quatro) meses passa de R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) para **R$ 47.590,08** (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), sendo: **R$ 22.680,00** (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) **referente ao período de 09/02/2024 a 09/02/2025** e **R$ 24.910,08** (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e oito centavos), **referente ao período de 09/02/2025 a 09/02/2026.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do Contrato nº 173/2023, para 24 (vinte e quatro) meses, passará de R$ 67.010,00 (sessenta e sete mil e dez reais) para **R$ 71.470,16** (setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos), **a vigorar a partir de 09 de fevereiro de 2025**, conforme planilha em anexo.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2025NE537 de 14 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Empresa: LUIS GABRIEL CAVATÃO WEB DESIGN
Processo Reajuste: **00200.008952/2025-81**
CNPJ: **12.972.242/0001-26**
Contrato: **0173/2023**
Pregão: **068/2023**
Data da Apresentação da Proposta: **18/08/2023**
Assinatura: **10/10/2023**
Valor Global: R$ 67.010,00 (Contrato Original)

ITENS	Data do Termo de Recebimento	Vigência Inicial	Vigência Final	
1 e 2	08/02/2024	10/10/2023	08/02/2024	*(item encerrado)*
3	**-**	09/02/2024	09/02/2026	*(reajustável)*

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.087854/2025-21.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO
Instrução - Primeiro Reajuste do item 3
1º Reajuste de preços do item "3" pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de agosto/2023 (mês da apresentação da proposta) a fevereiro/2025 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), **com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2025.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: agosto/2023 a fevereiro/2025		
Intervalo Anual	**Período**	**ICTI/IPEA (Números-índice)**
Data Inicial: mês da apresentação da proposta	**ago/23**	**181,84522**
Data Final: mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	**fev/25**	**199,72532**
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		**9,83259%**
Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F4F6F50006C0A7D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (08.02.2025)		
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	
1	1	R$ 17.900,00	R$ 17.900,00	R$ 17.900,00	R$ 17.900,00	*(vigência encerrada)*
2	1	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	
3	24	R$ 1.890,00	R$ 45.360,00	**R$ 2.075,84**	**R$ 49.820,16**	*(reajustável)*
Valor Total			**R$ 67.010,00**		**R$ 71.470,16**	

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE do Item 3 - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (08.02.2025)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R$ 67.010,00	R$ 71.470,16	R$ 4.460,16

Definição: ***Valor global*** *apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.*

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 08/02/2025, se autorizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F4F6F50006C0A7D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADROS RESUMOS DOS ACUMULADOS POR PERÍODO

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO (ITENS 1 e 2)

Período	Meses	Valor mensal	Valor por período
10/10/2023 a 08/02/2024	**3,93333**	R$ 5.504,24	R$ 21.650,00
VALOR ACUMULADO	**3,93333**		**R$ 21.650,00**

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO (ITEM 3)

Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor reajustado (período)
09/02/2024 a 09/02/2025	**12**	R$ 1.890,00	R$ 22.680,00	R$ 1.890,00	R$ 22.680,00
09/02/2025 a 09/02/2026	**12**	R$ 1.890,00	R$ 22.680,00	**R$ 2.075,84**	**R$ 24.910,08**
VALOR ACUMULADO	**24**		**R$ 45.360,00**		**R$ 47.590,08**

RESUMO DO 1º REAJUSTE do item 3 - VALOR ACUMULADO

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (08.02.2025)	DIFERENÇA R$
VALOR ACUMULADO	R$ 67.010,00	**R$ 69.240,08**	**R$ 2.230,08**

Definição: O ***valor acumulado*** *será a soma dos valores iniciais, seja do período original do contrato ou do período renovado, dos acréscimos, das supressões, das revisões e dos apostilamentos. Logo, serão os valores efetivamente gastos* ***no período especificado****, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os períodos seguintes reajustados.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F4F6F50006C0A7D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.